



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4
Atos de Pessoal	5
Portarias	5
Instituto de Previdência Municipal	7
Atos de Pessoal	7
Aposentadoria	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99

Rua Capitão Augusto de Almeida, 332

Telefone: (17) 3817-3300

Site: www.severinia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310

Telefone: (17) 3817-2110

Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99

Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro

Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50

Rua Capitão Augusto de Almeida, 395

Telefone: (17) 3817-22020

Site: www.ipremseverinia.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.695, DE 09 DE fevereiro DE 2026.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data, a servidora **EMANUELLI MARIA GALINA**, RG. nº ***.652.777-* SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE I**, referência "B", de provimento em comissão, criado pela Lei Complementar nº 2.863, de 23 de janeiro de 2025, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo Anexo IV, da Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.696, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **BARBARA MOLINA SOBREIRO SOMILIO**, RG. nº. 53.162.433-x, ocupante do cargo de **MÉDICO DO ESF**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.548, de 10 de novembro de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.697, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidor **ANTONIO CAZOTTO STORTO**, RG. nº. 58.581.891-5, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.378, de 02 de junho de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.698, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta, **GRACIELI DA GLORIA HERNANDES**, RG. nº ***.134.514-*, para exercer, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 3 de 7

e Cultura, aprovada em 48º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.699, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre contratação temporária de pessoal.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONTRATAR, nos termos da Lei Municipal nº 2.954, de 04 de agosto de 2025, a partir desta, **VALDIRENE APARECIDA DAMIAO**, RG. nº ***.105.500-*, para exercer, no período de 09/02/2026 a 18/12/2026, a função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - MONITOR**, em caráter temporário e a título precário, para o qual foi habilitada mediante Processo Seletivo Simplificado nº 30/2025 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aprovada em 49º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela referência "A", aprovado pela Lei nº 2.309, de 05 de abril de 2018.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 09 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.700, DE 10 DE fevereiro DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de

interesses particulares.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, licença especial sem remuneração por 2 (dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar nº. 1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a servidora **ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, RG. ***.678.834-*, no cargo de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E FINAIS)**, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: **Educação**, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devesse recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrário, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 10 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.701, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA, a partir desta data o Srº. **JOSÉ APARECIDO DA COSTA**, Diretor de Contabilidade da Prefeitura, C.R.C nº 1SP.218281/0-9, e o Srº. **NICHOLAS KRAUNISKI MALERBA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob nº 506.994.868-7, para respectivamente, exercerem as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 4 de 7

funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a **Secretaria de governo e relações institucionais do estado de são paulo**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 11 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.703, DE 12 fevereiro DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a servidora **AMANDA FORNAZARI LENTE**, RG nº ***.677.420-*, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE, PRÉ ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12.088, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.704, DE 12 FEVEREIRO DE 2026.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data o servidor **JOSÉ CARLOS CORREIA MOREIRA**, RG nº ***.606.011-*, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUC BASICA (PEB II)**, nos termos do Artigo 5º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, para exercer as funções de **COORDENADOR GERAL DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes a função, conforme Anexo III, da Lei Complementar 2.692/2022, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Processo Licitatório nº 16/2026

Processo Administrativo nº 16/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **S.O.S CONSULTORIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 53.569.306/0001-20**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em avaliação de plano de estudo técnico de desativação final aterro sanitário, conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 5 de 7

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

Processo Licitatório nº 26/2026

Processo Administrativo nº 26/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **NELIANE BIBO ALVES SOUZA, CNPJ: 39.522.161/0001-80**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a **Contratação de serviços de terceiro para realização de capacitação continuada, qualificação dos Técnicos do Sistema Único de Assistência Social/Suas, conforme Termo de Referência**, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, e em observância ao Decreto Municipal nº 6.489 de 24 de setembro de 2025, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

Processo Licitatório nº 19/2026

Processo Administrativo nº 19/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **A A R CONSULTORIA, CNPJ: 42.129.931/0001-34**, para o processo em epígrafe, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de plano de trabalho detalhado e de conjunto completo de estudos técnicos e projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura (FID), conforme Termo de Referência, com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, com o valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil, quinhentos reais), dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 12 de fevereiro de 2026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 12.690, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre pedido de

EXONERAÇÃO de Servidora.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **JULIANA ANGELICA DOS SANTOS TEIXEIRA**, RG. nº. 40.680.026-1, ocupante do cargo de **VISITADOR**, em caráter temporário, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 12.295, de 01 de abril de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.691, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARILIA DOS SANTOS LEONARDO**, RG. ***.288.069-*, no cargo de **BRAÇAL**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/07/2017 à 02/07/2022** para gozo no período de **28/01/2026 à 26/02/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 12.692, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 6 de 7

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo,
usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **LUCELENA CAZOTTO STORTO**, RG. ***.659.848-*, no cargo de **ESCRITURARIO**, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 15 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **03/01/2021 à 02/01/2026** para gozo no período de **09/02/2026 à 23/02/2026**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2.026.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1860

Página 7 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Aposentadoria



Instituto de Previdência Municipal de Severinia

Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº. 113 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severinia – IPREM Severinia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ EVANGELISTA MACHADO** reuniu os requisitos legais para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais (Processo nº 03/2026),

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária, nos termos Art. 56 c/c inciso I do “caput” do Art. 60, ambos da Lei Complementar nº 2.551/2021 ao servidor municipal **JOSÉ EVANGELISTA MACHADO**, portadora da RG nº **.403.***-*, inscrito no CPF sob nº ***.411.***-4- e no PIS/PASEP nº 1.***.683.***-66 ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículo Escolar, com vencimento base na referência 1/L, detentor da Matrícula Funcional nº 175-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Severinia, lotado na Subdivisão do Pátio Municipal, Unidade Manutenção dos Serviços Públicos Municipais, percebendo proventos integrais calculados com base na última remuneração de contribuição do cargo efetivo, acrescidos das vantagens estatutárias permanentes, nos termos do inciso I, do *caput* do art. 60 da Lei Complementar 2551/2021 a partir de 12 Fevereiro de 2026.

Art. 2º - O benefício de aposentadoria guardará paridade e será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, nos termos do inciso I do *caput* do Art. 62 da Lei Complementar nº 2.551/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 12 de Fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO
Presidente do IPREM Severinia

Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 522, Centro – Severinia (SP) - CEP 14735-037
Fone (17) 3817-2754 - Cel. (17) 99224 7755
e-mail: institutoprevidencia.sev@gmail.com